



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Ofício Circular nº 23/2018 – PROACAD/DDE

Recife, 05 de março de 2018.

Do: Pró-reitor para Assuntos Acadêmicos  
Profº Paulo Savio Angeira de Goes

Assunto: Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo 2018.2.

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo,

Considerando que 2018 é ano eleitoral e que se faz necessário o atendimento das determinações constantes na Cartilha de Condutas Vedadas, a qual determina que três meses antes das eleições, ou seja, 07 de julho do corrente ano os agentes públicos não poderão

(...) autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral (cf. art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504, de 1997).

Considerando este fato e a importância de realizar um planejamento para atender às demandas de professores no próximo semestre, a Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo 2018.2. Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- a) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
- b) A indisponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
- c) As justificativas apresentadas no processo, devidamente comprovadas com documentos, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;

- d) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
- e) Concurso para professor efetivo em andamento;  
Obs.: Os Departamentos/Núcleos que receberem professores efetivos nomeados terão redução no número de professores substitutos em igual proporção.
- f) A Carga Horária média dos professores efetivos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação nas modalidades presencial e a distância;
- g) A Carga Horária média dos professores substitutos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- h) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;
- i) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) O cumprimento por todos os Professores Efetivos do Departamento/Núcleo, da Carga Horária mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário, que determinam:
  - a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).
  - b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
    - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
    - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
  - c. A **Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):
    - i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefe de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
    - ii. que, a critério do Departamento, estiver cursando mestrado ou doutorado na região metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
    - iii. ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelo Departamento/Núcleo e Conselho

Departamental analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo, respeitada a norma supramencionada.

O Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo deverá dar ciência aos coordenadores dos cursos presenciais e a distância sobre o teor deste ofício circular, assim como consultar as demandas por professores substitutos, acompanhadas de justificativas legais.

Destacamos que caberá aos Chefes de Departamentos e Coordenadores de Núcleos que ofertam disciplinas para os cursos de Educação a Distância (Licenciaturas em Letras-Português, Letras-Espanhol, Geografia, Matemática e Bacharelado em Ciências Contábeis) incluir na demanda por vagas para professor substituto a cobertura das disciplinas ofertadas aos referidos cursos.

Além disso, caberá às chefias dos Departamentos e coordenações de Núcleos antever a demanda de docentes substitutos, de modo que a realização de seleção simplificada com homologação do resultado ocorra antes do dia 07 de julho de 2018 e/ou que haja candidato em cadastro reserva para ser convocado. A não observância desta data implicará na redistribuição, entre os docentes do Departamento/Núcleo, dos componentes curriculares ofertados.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que o Chefe do Departamento / Coordenador do Núcleo se responsabiliza diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder a este processo seguem no ANEXO I.

**Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados pela página da PROACAD ([www.ufpe.br/comunidade-academica/professores](http://www.ufpe.br/comunidade-academica/professores)).**

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários previamente preenchidos a fim de que possam sanar eventuais dúvidas (ANEXO II).

O processo deve ser entregue à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, **até o dia 29 de março de 2018**, conforme as instruções do ANEXO I.

Os Departamentos/Núcleos que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que descumprirem o referido prazo.

Informamos que o professor substituto só poderá assumir as atividades docentes, após assinar o contrato de trabalho com a UFPE.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



**Profº Paulo Savio Angeiras de Goes**  
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos



**Sonia Maria Medeiros de Menezes**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e  
Qualidade de Vida

## ANEXO I – INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado, neste processo, deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

### 1. Da Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos desse Departamento/Núcleo, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2018.2**.
- 1.3. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados em concurso recente e que serão contratados para o semestre em questão.

### 2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2018.2

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, **além da Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos**, anexem:
  - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do Departamento/Núcleo (anexo III);
  - b. Informe os nomes dos professores substitutos que não terão o contrato renovado no semestre em questão;
  - c. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.ufpe.br/comunidade-academica/professores](http://www.ufpe.br/comunidade-academica/professores)). **Não** serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2018.2**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
  - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
  - b. Deverá ser apresentada pelo menos uma justificativa para cada vaga solicitada, dependendo da carga horária destinada ao professor substituto (20 ou 40h);
  - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
  - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.

- e. Temporariamente, não será autorizada vaga de professor substituto para assumir disciplinas dos professores que irão realizar licença capacitação ou afastamento para pós-doutorado. Nos casos em que o professor precise se afastar para algum desses fins, sugerimos distribuir suas disciplinas entre os docentes efetivos durante o seu período de afastamento;
- f. Havendo professor efetivo a ser convocado, dispensar substituto equivalente e indicar na planilha.

2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos desse Departamento/Núcleo, no semestre letivo de 2018.2, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

### 3. Dos Prazos e Calendário de atividades

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos informados neste Ofício (**processos recebidos na PROACAD/DDE até 29/março/2018**).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo Departamento/Núcleo, serão enquadrados no estabelecido no item anterior.

### 4. Do Formulário de Solicitação de Vagas

- a) A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (**Renovação** com professor já contratado; **Nova Contratação**, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida; ou realização de **Nova Seleção**).
- b) Cada Justificativa utilizada deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação indicada no formulário.

#### 4.1 Da Solicitação de Nova Seleção

Para solicitar novas seleções, será necessário que o Departamento/Núcleo certifique-se de que não há candidato aprovado em seleção anterior para a área pretendida.

Nos casos em que houver solicitação de renovação da vaga do professor substituto, cuja data limite para término do contrato ocorra durante o semestre letivo, e não havendo candidato aprovado em seleção anterior, caberá ao Departamento/Núcleo solicitar seleção para a área do professor substituto que será desligado, a fim de formar um cadastro reserva para ser acionado em momento oportuno.

#### 4.2 Da Solicitação de Novas Contratações

Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Departamento/Núcleo:

- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
- b) Informe todos os dados solicitados no campo "Contratação", do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

#### 4.3 Das Solicitações de Renovação

Caso o Departamento/Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:

- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto:
  - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
  - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
- b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;
- a) Preencher todas as informações requeridas no campo "RENOVAÇÃO" do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

#### 4.4 Dos Contratos não Renovados

Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo Departamento/Núcleo, com preenchimento das informações solicitadas, como: se o professor (a) gozou férias e a razão da não-renovação.

O Chefe do Departamento ou Coordenador de Núcleo deverá dar ciência aos professores substitutos que não terão seus contratos renovados.

### 5 Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo

O Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.

## ANEXO II

## MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO

PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2018.2  
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2018.2)



**PROACAD**

PRO-REITORIA  
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO: Ciências Hipotéticas
2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:

**ATENÇÃO:** Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminado, antes de preencher a tabela.

Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	PROFESSOR EFETIVO				DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
		Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH <sup>1</sup> (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH <sup>1</sup> Total da Disc.	CH <sup>1</sup> Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)		
									Teórica	Prática	Teórica	Prática		
1.	Ciclano da Silva	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	15	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
						DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	00	60	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
						DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	60	00	Qua: 08h – 12h

<sup>1</sup> CH = Carga Horária

N°	PROFESSOR EFETIVO					DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento ou junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.		CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)
											Teórica	Prática		
2.	Fulana de Tal	40	G 19/06/17 – 18/12/17	-	Não	Não	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	-	-
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	-	-
							<b>TOTAL</b>			<b>210</b>			<b>150</b>	
3.	Juvêncio Albuquerque	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038	Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15
							DCH2748	Hipóteses Comprovadas	Obrigatória	Graduação	15	30	15	30
							PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	45	15
							<b>TOTAL</b>			<b>240</b>			<b>150</b>	
4.	Lídio de Carvalho	40	E	-	Não	Não	PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	00	90
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30
							<b>TOTAL</b>			<b>270</b>			<b>150</b>	

PROFESSOR EFETIVO		DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)					TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS								
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.		CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
											Teórica	Prática	Teórica	Prática	
5.	Oriando Vasconcelos	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	45	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h
<b>TOTAL</b>											<b>210</b>	<b>120</b>			
6.	Manoel Pereira	DE	B	Chefe do Departamento	Sim	Sim	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120	00	60	00	Seg: 08h – 12h
<b>TOTAL</b>											<b>120</b>	<b>60</b>			
7.	Sandra Almeida	DE	L	-	Sim	Não	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00	60	-	-	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h
							DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
<b>TOTAL</b>											<b>120</b>	<b>60</b>			

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:**

1. Capacitação (especificar):
2. Licença motivo de saúde:
3. Cumprimento mandato efetivo:
4. Outras modalidades de licença (especificar):
5. Licença não obrigatória

**Quantidade de Docentes Efetivos com:**

1. Carga horária reduzida (especificar):
2. Capacitação (especificar):
3. Cargo Administrativo:
4. Função de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus:

6. Cedido ou a disposição:	
7. Pedido de aposentadoria:	
<b>Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no PAAD 2017)</b>	
PESQUISA	EXTENSÃO

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 29/03/2018

Jorge Ferreira de Andrade

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

**Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U, portaria da PROGEPE aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.**

#### **CÓDIGOS DOS AFASTAMENTOS / REDUÇÃO DE CH:**

##### **A – PROFESSOR EM EXERCÍCIO**

**B** – Professor efetivo com *Carga Horária Reduzida* para exercer cargo administrativo. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

**C** – Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

**D** – Professor com *Carga Horária Reduzida* para capacitação. **Especificar** curso (**Mestrado ou Doutorado**) e período de afastamento;

**E** – Professor *afastado* para capacitação. **Especificar** curso (**Mestrado ou Doutorado**) e período de afastamento;

**F** – Professor em *licença por motivo de saúde*. **Informar** se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;

**G** – Professora em *licença maternidade*. **Informar** período de afastamento;

**H** – Professor *afastado* para cumprir mandato eletivo. **Informar** cargo público, e a duração do mandato e licença;

**I** – Professor em outra modalidade de licença obrigatória. **Especificar** tipo e período de afastamento;

**J** – Professor *cedido* ou à disposição de outros órgãos públicos. **Informar** período de afastamento e nome do órgão, por extenso;

**K** – Professor em *processo de aposentadoria*. **Informar** nº de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;

**L** – Outros casos (**especificar**).



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

**PROACAD**  
PRO-REITORIA  
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

**ANEXO III**  
**MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2018.2)

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Departamento/Núcleo: Ciências Hipotéticas Vagas de Substituto em 2018.1: 4  
Ramal/Fone(s): 7007 E-mail: dchipoteticas@ufpe.br  
Contato responsável por Profs. Substitutos no Arlindo da Silva  
Departamento/Núcleo:

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Área da Seleção	ENCARGOS DO(S) PROF(S). SUBSTITUTO(S) (Disciplinas a serem Ministradas)				CH <sup>1</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa <sup>2</sup> para Renovação	
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral) Teórica Prática			Dias e Horários (por turma)
1.	Maria das Dores	Mestre	Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120 00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h	60 00	B - Manoel Pereira, Chefe do Departamento. Portaria de nomeação constante na Fl. 29 deste processo. D – Redução de carga horária professor Juvenal Barreto, para doutorado no período de 02/02/18 a
				DCH2905	Teoria Imaginária 2	Eletiva	60 00	Ter: 16 – 18h	60 00	
				DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60 60	Qua: 10h – 12h Sex: 14h – 16h	60 60	

<sup>1</sup> CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. Não se trata de regime de trabalho.

<sup>2</sup> Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delineado:

**RENOVAÇÃO**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Área da Seleção	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				Dias e Horários (por turma)	CH <sup>1</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa <sup>2</sup> para Renovação
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral) Teórica Prática			
									01/02/19	
				<b>TOTAL</b>			<b>300</b>	<b>240</b>		

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				CH <sup>1</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa <sup>3</sup> para Contratação
								Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)		
									Teóric a	Práctic a			
2.	José Maria	Graduado	500/2017	Teoria das Hipóteses Aplicadas	3º lugar	DCH202	Teoria	Eletiva	00	60	Seg: 8h-10h	G - Fulana de Tal: licença maternidade. Período: 20/09/18 - 19/03/19. Laudo Médico pericial constante na Fl. 30 deste processo.	
						1	Imaginária	60	00	Qua: 8h-10h			
						DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	60	00	Seg: 10h-12h		
									<b>TOTAL</b>	<b>120</b>			
						DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	60	60	ter: 8h-10h Qui: 8h-10h	E - Lidio de Carvalho: Professor afastado para capacitação (doutorado). Período: 01/08/18	
									<b>TOTAL</b>	<b>120</b>			

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)	CH <sup>II</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa <sup>III</sup> para Contratação
									Teóric	Práctic			
									a	a			
						DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Obrigatória	120	00	ter: 10h-12h Qui: 10h-12h	120	- 31/07/19. Publicação no D.O.U. Documentação constante na Fl. 31 deste processo.
<b>TOTAL</b>									<b>240</b>			<b>240</b>	

3.

**NOVA SELEÇÃO**

**Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s)**  
(Disciplinas a serem Ministradas)

CH Total do Prof.

Nº	Área da Seleção (identificar cada vaga solicitada)	Titulação Exigida (especificar área/áreas)	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)	Substituto na Disciplina (por turma)		Justificativa para Seleção e Contratação
						Teórico	Prático		Teórico	Prático	
	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Graduação em Ciências	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	00	60	Seg: 10h – 12h	00	60	K - Tarcia Carneiro: Professora solicitou aposentadoria (processo nº 23076.028933/2018-81), conforme documento constante na Folha 35 deste processo.
	RT 20h	Hipotéticas; e Mestrado em Ciências Hipotéticas ou Filosofia	DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	60	00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h	60	00	
<b>TOTAL</b>						<b>120</b>	<b>120</b>			<b>120</b>	

4.

**PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Gozou Férias (sim/não)	Razão da Não-Renovação
1.	Pablo Valentino	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)

Data: 29/03/2018

Jorge Ferreira de Andrade

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo